

**RESOLUÇÃO CIB Nº 057/2026 DE 27 DE JULHO DE 2026.**

Dispõe sobre a criação do Grupo Condutor Estadual de Saúde Indígena.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM**, na sua Reunião 383<sup>a</sup> (trecentésima octogésima terceira), 311<sup>a</sup> (trecentésima décima primeira) Reunião Ordinária, realizada em 27/07/2026, e;

**Considerando** o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080/1990, estabelecendo a organização do SUS, o planejamento da assistência à saúde e a articulação interfederativa, ressalta-se a necessidade de instâncias estaduais como o Grupo Condutor para garantir coordenação e governança efetiva da política de saúde indígena;

**Considerando** a Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas - PNASPI, que define diretrizes específicas para a atenção integral à saúde indígena e assegura o respeito às diversidades culturais e territoriais, observa-se que a criação do Grupo Condutor fortalece a implementação dessas diretrizes no âmbito estadual, garantindo alinhamento com o SUS;

**Considerando** a Nota Técnica nº 3/2025 – COPIRC/CGIRC/DPTFUNAI, que orienta sobre a necessidade de articulação interinstitucional e fortalecimento da governança em saúde indígena, verifica-se que o Grupo Condutor atende diretamente a essa orientação, funcionando como espaço de pactuação e monitoramento das ações;

**Considerando** a Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho - OIT, que assegura os direitos dos povos indígenas e tribais, incluindo o direito à participação nas decisões que afetam sua saúde e bem-estar, destaca-se que o Grupo Condutor concretiza esse direito ao garantir instância de diálogo e colaboração indígena na formulação e execução da política estadual;

**Considerando** que, a criação do Grupo Condutor Estadual de Saúde Indígena configura-se como medida necessária para garantir a integração das ações de saúde voltadas aos povos indígenas, em alinhamento com as diretrizes nacionais e estaduais, reforçando a articulação entre os diferentes níveis de gestão e serviços de saúde e promovendo maior eficiência administrativa;

**Considerando** a proposta está alinhada às diretrizes da PNASPI, especialmente quanto ao fortalecimento da gestão participativa, da atenção intercultural, da articulação interinstitucional e do acompanhamento das políticas públicas destinadas à população indígena;

**Considerando** o Parecer favorável da Coordenação Geral de Saúde dos Povos Indígenas (CGASPI), manifestando-se pela criação e formalização do Grupo Condutor Estadual de Saúde Indígena, conforme composição institucional constante do processo, com a finalidade de coordenar a implementação da Política de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas do Amazonas - PASPIAM;

**Considerando** o parecer favorável da Sra. **Priscilla Soares Lacerda**, Chefe do Departamento de Planejamento e Gestão - DEPLAN/SES-AM, tendo em vista a conformidade da proposta com a legislação vigente e sua relevância para o fortalecimento da governança da Política Estadual de Saúde Indígena;

protocolo@saude.am.gov.br  
Fone: (92) 99503-4956  
Av. André Araújo, 701 – Aleixo,  
Manaus - AM  
CEP 69067-375

Secretaria de  
**Saúde**



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/B075.243D.4F03.E24E/2BE825DD>  
Código verificador: **B075.243D.4F03.E24E** CRC: **2BE825DD**

**Considerando o Processo nº 01.01.017101.025335/2026-03 (SIGED)**, que dispõe sobre a criação do Grupo Condutor Estadual de Saúde Indígena;

**RESOLVE:**

**CONSENSUAR** pela aprovação de criação do Grupo Condutor Estadual de Saúde Indígena, conforme composição das instituições constantes no anexo.

**Esta Resolução será publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas sem seus anexos, os quais poderão ser consultados no site [www.saude.am.gov.br/cib/index.php](http://www.saude.am.gov.br/cib/index.php).**

**Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 27 de julho de 2026.

O Coordenador da CIB/AM e a Presidente do COSEMS/AM estão de comum acordo com a presente Resolução.

Documento assinado digitalmente  
 **MARIA ADRIANA MOREIRA**  
Data: 29/07/2026 15:56:43-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Maria Adriana Moreira**  
Presidente do COSEMS/AM

**Luis Alberto Saraiva Santos**  
Coordenador da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 057/2026, datada de 27 de julho de 2026, nos termos do Decreto de Decreto de 29.05.2026.

**LUIS ALBERTO SARAIVA SANTOS**  
Secretário de Estado de Saúde

protocolo@saude.am.gov.br  
Fone: (92) 99503-4956  
Av. André Araújo, 701 – Aleixo,  
Manaus - AM  
CEP 69067-375

Secretaria de  
**Saúde**



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/B075.243D.4F03.E24E/2BE825DD>  
Código verificador: **B075.243D.4F03.E24E** CRC: **2BE825DD**

## COMPOSIÇÃO DO GRUPO CONDUTOR ESTADUAL DE SAÚDE INDÍGENA

1. Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas - SES/AM
2. Superintendência Estadual do Ministério da Saúde no Amazonas - SEMS/AM
3. Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas Dra. Rosemery Costa Pinto - FVS -RCP/AM
4. Distrito Sanitário Especial Indígena - DSEI
5. Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI
6. Secretaria Municipal de Saúde de Manaus - SEMSA MANAUS
7. Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Amazonas - COSEMS/AM
8. Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas - FEPIAM
9. Centro de Medicina Indígena Bahserikowi
10. Hospital Universitário Getúlio Vargas - HUGV/Ufam/Ebserh
11. Instituto Leônidas & Maria Deane - ILMD/Fiocruz Amazônia
12. Universidade Federal do Amazonas - UFAM
13. Universidade do Estado do Amazonas - UEA
14. Fundo das Nações Unidas para a Infância em Manaus - UNICEF Manaus
15. Coordenação de Migração no Amazonas - Escritório OIM - ONU
16. Conselho Indigenista Missionário - Regional Norte 1 - CIMI RN-1
17. Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados - ACNUR
18. Conselho Estadual de Saúde do Amazonas - CES/AM
19. Conselho Municipal de Saúde Manaus - CMS Manaus
20. Conselho Distrital de Saúde Indígena - CONDISI
21. Articulação dos Povos Indígenas do Amazonas - APIAM
22. Coordenação dos Povos Indígenas de Manaus e Entorno - COPIME

**RONALDO SEIXAS BARROS**  
Coordenador Geral de Saúde dos Povos Indígenas

<http://www.saude.am.gov.br/>  
[facebook.com/saudeam](https://www.facebook.com/saudeam)  
[instagram.com/saudeam](https://www.instagram.com/saudeam)

Fone: (92) 99503-4956  
E-mail: protocolo@saude.am.gov.br  
Avenida André Araújo, 701 - Aleixo,  
Manaus – AM, CEP: 69060-000

Secretaria de  
**Saúde**



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/B075.243D.4F03.E24E/2BE825DD>  
 Código verificador: **B075.243D.4F03.E24E** CRC: **2BE825DD**